

**DECRETO Nº 4.295/2023 - LEI Nº 3.714/2022  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3.714 de 28 de Dezembro de 2022 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil, e quinhentos reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete	3.3.90.14	8.000,00	Tesouro	014
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2211 Manutenção Guarda Municipal	3.3.90.30	60.000,00	Tesouro	043
02.03 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.30	60.000,00	Tesouro	089
02.03 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	120.000,00	Tesouro	095
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	23.695.0006.2194 Fomento ao Turismo e ao Comércio	3.3.50.39	10.000,00	Tesouro	163
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	234
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.122.0011.2212 Despesas Fixas(água, Luz, Telefone)	3.3.90.39	12.000,00	Tesouro	268
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do Sedruma	3.3.90.14	5.000,00	Tesouro	271
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do Sedruma	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	272
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.14	2.000,00	Tesouro	292





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.244.0009.2060 Manutenção da Assistência Social (CRAS)	4.4.90.52	12.000,00	Tesouro	314
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	04.244.0008.2230 Benefícios Eventuais -FEAS	3.3.90.32	500,00	Estadual	355

**Artigo 2º** - O recurso necessário para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de **R\$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil, e quinhentos reais)**, será proveniente da anulação parcial ou total da dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	4.4.90.52	8.000,00	Tesouro	035
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2211 Manutenção Guarda Municipal	3.1.90.13	60.000,00	Tesouro	041
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	180.000,00	Tesouro	112
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2105 FEAPS	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	157
02.06. Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2159 Manutenção Asfáltica	3.3.90.30	50.000,00	Tesouro	244
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.542.0012.2047 Manutenção do Meio Ambiente	3.3.90.30	22.000,00	Tesouro	266
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.542.0012.2047 Manutenção do Meio Ambiente	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	267
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do Sedruma	3.3.90.36	5.000,00	Tesouro	273
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.40	2.000,00	Tesouro	295
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	4.4.90.52	12.000,00	Tesouro	296
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2250 PAIF-SCFV-CRAS- Recurso Estadual Reprogramado	3.3.90.39	500,00	Estadual	364

**Artigo 3º**– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 27 de Setembro de 2023.





**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
407E6EC090BA4005B47CFBB11638F26C

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/407E6EC090BA4005B47CFBB11638F26C>